

**SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)**  
**03/09/2015 (QUINTA-FEIRA) - 9:00h**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 032/2015**

**CONS. ABELARDO VILANOVA**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ORGÃOS ESTADUAIS

**TC-O-025403/11 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
(EXERCÍCIO DE 2010, 7 VOLUME(S))**

Unidade Gestora: SECRETARIA DA SAÚDE

**RESPONSÁVEL: TELMO GOMES MESQUITA - SECRETARIA** De: 01/04/10 à  
**(GESTOR)** 31/12/10

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 (Com procuração)

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES** De: 01/01/10 à  
- 31/03/10

**SECRETARIA (GESTOR)**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Quanto às contas do Sr. Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, julgamento de regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 1000 UFR, quanto às contas do Sr. Telmo Gomes Mesquita, julgamento de regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 1500 UFR e emissão de recomendação.**

**CONS. KENNEDY BARROS**

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PEDIDO DE REVISÃO

**TC/03364/2013 PEDIDO DE REVISÃO DA P.M. DE VARZEA BRANCA REF. AO PROCESSO  
TC 29.337/09 (EXERCÍCIO DE 2008)**

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Referências Processuais: TC/29337/2009 - Prefeitura Municipal de Varzea Branca-PI  
(exercício financeiro de 2008)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS DA SILVA - PREFEITURA (GESTOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (fl. 02 da Peça 03)

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator por uma sessão, para reexame.**

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

**TC/009629/2015 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
(EXERCÍCIO DE 2011)**

Interessado(s): Maria Tânia O. de Sampaio

Unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

**RESPONSÁVEL: MARIA TÂNIA OLIVEIRA DE SAMPAIO - FMS**

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB/PI nº 7.671 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando-se o julgamento para regularidade com ressalvas, mantendo-se a multa anteriormente aplicada.**

RELATORIO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINARIA

**TC-E-051216/12 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA P. M. DE LUIS**

**CORREIA (EXERCÍCIO 2012)**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Objeto: monitoramento em contas bancárias com movimentações suspeitas.

**JULGAMENTO: Procedência, conversão dos autos em tomada de contas especial, citação do Prefeito e gestores do FUNDEB e FMS, no exercício de 2012, para manifestação em 30 dias, logo após, envio à DFAM para análise.**

**TC-E-051352/12 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA P. M. DE LUIS CORREIA (EXERCÍCIO 2012)**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Objeto: Acompanhamento da movimentação financeira na conta Caixa que apresentou elevados saldos.

**JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.**

**CONS<sup>a</sup>. WALTÂNIA LEAL**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

**TC/53098/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS (EXERCÍCIO DE 2012)**

Interessado(s): João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Referências Processuais: Protocolo nº 53.242/12

**RESPONSÁVEL: JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO - SECRETARIA (GESTOR)**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Quanto às contas da SEJUS, julgamento de regularidade com ressalvas, aplicação de multa de 1000 UFR, emissão de recomendação ao atual gestor para que corrija as irregularidades apontadas pela DFAE, com envio de cópia do relatório técnico, emissão de recomendação ao Governador do Estado para que realize concurso público para o cargo de agente penitenciário. Quanto às contas do Fundo Penitenciário, julgamento de regularidade com ressalvas, aplicação de multa de 500 UFR solidariamente aos membros da comissão de licitação.**

**CONS. OLAVO REBÊLO**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PEDIDO DE REVISÃO

**TC/009815/2014 PEDIDO DE REVISÃO DA PIEMTUR (EXERCÍCIO DE 2010)**

Interessado(s): Marco Aurélio Bona

Unidade Gestora: PIEMTUR - PIAUI TURISMO

**RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO BONA - OUTRO**

De: 06/08/10 à  
31/12/10

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando-se o julgamento para regular com ressalvas, mantendo-se a multa e excluindo-se o débito anteriormente aplicado.**

REPRESENTAÇÃO

**CONS<sup>a</sup>. LILIAN MARTINS**

**TC/007586/2014 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P.M DE UNIÃO (EXERCICIO 2009)**

Interessado(s): Gustavo Conde Medeiros

Unidade Gestora: P. M. DE UNIAO

Objeto: Supostas irregularidades em convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde.  
Advogado(s): Álvaro Vilarinho Brandão - OAB nº 9914 (Procurador do Município)

**JULGAMENTO: Adiado por uma sessão plenária, em razão da ausência justificada da Relatora.**

## CONSULTAS

### **TC/010933/2015 CONSULTA DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS - APPM**

Interessado(s): Arinaldo Antônio Leal

Unidade Gestora: APPM-ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS MUNICIPIOS

Objeto: Como os municípios poderão aplicar os recursos oriundos de exercícios anteriores relativos à contribuição compulsória para o FUNDEF/FUNDEB recebidos por decisão judicial.

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Com procuração)

**JULGAMENTO: Apensamento à Consulta TC/006160/2015, que possui o mesmo objeto, para julgamento conjunto.**

**CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

### **TC/012404/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. DE JUREMA - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE JUREMA

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO - PREFEITURA**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator, por uma sessão plenária, atendendo solicitação do gestor.**

**CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

## REPRESENTAÇÃO

### **TC/012669/2014 REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (EXERCÍCIO 2014)**

Interessado(s): GENILSON BEZERRA DA SILVA -ME

Unidade Gestora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Supostas irregularidades em procedimento licitatório.

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator, para reexame, com retorno dos autos ao seu gabinete.**

**TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)**

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 03/09/2015